



PORTARIA 017/2024-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Especial - Condições Insalubres, à Sra. **ADRIANA GOMES NUNES MENDES**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 21 de março de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial - Condições Insalubres, à Sra. **Adriana Gomes Nunes Mendes**, casada, natural de Querência do Norte - PR, nascida em 13 de março de 1976, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, Símbolo TEN, matrícula 13/2, lotada na Gerência de Saúde, nomeada em 20/04/2006, com posse em seu cargo efetivo em 02/05/2006, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de abril do ano de 2024, com amparo no Artigo 80, Inciso III da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012, c/c Artigo 40, § 1º, III, e § 4º, III, da CF/88.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 2.802,93 (dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e três centavos), sendo reajustado na forma do Art. 40 § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios.
Edição n.º 3557 de 28/3/24
Página: 767

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**PORTARIA Nº042/2024**

Nomear a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Nomear a servidora ROSANA VIEIRA DE ARAÚJO DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando gratificação de 66% (sessenta e seis por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo que menciona, a contar do dia 01 de abril do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**PORTARIA Nº041/2024**

Nomear o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Nomear o servidor RENAN VINICIUS GALVÃO DA PENHA, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, aplicando gratificação de 46% (quarenta e seis por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo que menciona, a contar do dia 01 de abril do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

NAVIRAIPREV**PORTARIA 017/2024-NAVIRAIPREV**

Concede Aposentadoria Especial - Condições Insalubres, à Sr a . **ADRIANA GOMES NUNES MENDES** , e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 21 de março de 2024 .

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial - Condições Insalubres , à Sr a . **Adriana Gomes Nunes Mendes** , casada , natural de Querência do Norte - PR , nascida em 13 de março de 1976 , efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem , Símbolo TEN , matrícula 13/2 , lotada na Gerência de Saúde , nomeada em 20/04/2006, com posse em seu cargo efetivo em 02 / 0 5 / 2006 , com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de abril do ano de 2024 , com amparo no Art igo 80, Inciso III da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012 , c/c Artigo 40, § 1º, III, e § 4º, III, da CF/88 .

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 2.802,93 (dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e três centavos), sendo reajustado na forma do Art. 40 § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

NAVIRAIPREV**PORTARIA 016/2024-NAVIRAIPREV**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Regra de Transição Pedágio - Professor, à Sr a . **VERA LUCIA OTÁVIO NETO** , e dá outras providências.